**Processo nº**:20105 000921/2015

**Interessado**: Rogério José da Silva

**Assunto**: Ascensão de Nível

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG encaminhou a esta Controladoria Geral o processo referido, de volume único com 47 folhas, decorrente do Despacho à fl. 46, de 10/03/2017, da lavra do Secretário Executivo do Planejamento, Gestão e Patrimônio para análise e parecer acerca de **divergência** verificada entre o valor da planilha do retroativo da progressão, referente ao exercício de 2016, apresentado pela **Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC** (fl. 34) e a verificação da exação dos cálculos procedida pela **SEPLAG** (fls. 38 e 39). Atendendo ao que determina o Decreto Estadual nº 4.190, de 1º de outubro de 2009 e alterações posteriores dadas pelo Decreto nº 15.857/2011, bem como aos disciplinamentos estabelecidos pelo Decreto nº 51.828/2017.

Verificou-se que o processo se encontra instruído com documentos e informações necessárias à análise do pleito, conforme a análise:

1. **DO PERÍODO CONSIDERADO** - O período a ser considerado para os cálculos é de janeiro a julho de 2016, incluindo férias;
2. **DA EXAÇÃO DOS CÁLCULOS -** Constata-se que os valores apresentados pela Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento da SEPLAG, às fls. 38 e 39, são consistentes**;**
3. **DO VALOR APURADO** - Diante das informações apresentadas, o servidor interessado faz jus ao recebimento do valor de R$ 8.493,72(oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com o despacho e planilha de verificação de exação de cálculo da **SEPLAG**;
4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** Consta informação da existência de dotação orçamentária, com base no valor de **R$ 13.799,60** (treze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), para atender o pagamento da despesa referente ao exercício de 2015. Nesse sentido, faz-se necessário atualizar a informação de disponibilidade orçamentária que contemple também o valor de **R$ 8.493,72** (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamento do

valor de **R$ 8.493,72** (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) alusivo ao período de janeiro a julho de 2016, incluindo férias. Em tempo, ratificamos o devido pagamento do valor de **R$ 13.799,60** (treze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente ao período de 2015, que trata o parecer técnico desta Superintendência, às fls. 41 e 42.

Sugerimos o envio dos autos à Delegacia Geral de Polícia Civil, para informar a dotação orçamentária e, em ato contínuo, encaminhar à SEPLAG para pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral, para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2017

**Fábio Farias de Almeida Filho**

**Assessor de Controle Financeiro - Matrícula nº 132-5**

De acordo.

**Fabrícia Costa Soares**

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF**

**Matrícula nº 131-7**

**PROCESSO Nº** 20105-0921/2015

**INTERESSADO**: Rogério José da silva

**ASSUNTO**: Ascensão de Nível

**À**

**Delegacia Geral da Polícia Civil,**

Vão os autos para informação da dotação orçamentária atualizada, posteriormente encaminhar à **SEPLAG**, para providências, nos termos do Despacho desta CGE – fls. 48 e 49 do presente processo.

Maceió/AL, 27 de abril de 2017.

**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

Controladora Geral do Estado